



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027-CONTRAT/2023

Processo:60220.000554/2019-62

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 028/2020-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa CLARO S/A.

1. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), **CONSIDERANDO:**

- a) a previsão no subitem 6.1 da Cláusula Sexta do referido Contrato (2916128), alterada pelo subitem 1.4 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 028/2022-MD (4283324), de que os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno de um ano, aplicando-se do Índice de Serviço de Telecomunicação (IST);
- b) que os índices relativos aos meses de outubro/2021 a outubro/2022, que são 290,687 e 314,625, respectivamente, concernentes ao Índice de Serviço de Telecomunicação (IST) são aplicáveis ao contrato em pauta; e
- c) as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamentam a porcentagem de correção, no caso específico do contrato supramencionado, no patamar de aproximadamente **8,23%**, que, com a abdicação da contratada de 30% do índice de reajuste, conforme Carta s/nº da Claro (5564542), resulta na porcentagem final de **5,76%**.

2. RESOLVE, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 110.078,28 (cento e dez mil e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, passando assim o valor anual do serviço de R\$ 1.911.081,24 (um milhão, novecentos e onze mil e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 2.021.159,52 (dois milhões e vinte e um mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

3. Para tanto, foi emitida o Registro Orçamentário 2023RO001681, de 27/07/2023, reforço da Nota de Empenho 2023NE000624, referente ao Órgão: Gestão/Unidade 10404/0001 – PTRES 085621 – Fonte 0100 – Programa de Trabalho 05722601220X50001 – Elemento de Despesa 33.90.40-13 - Comunicação de Dados.

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6450817** e o código CRC **C7E95EA5**.
